



REGULAMENTO DE KARATÊ

Art. 1º - A competição de Karatê será realizada de acordo com as categorias previstas no Regulamento Geral, C.B.K. e W.K.F.

Art. 2º - Cada escola poderá inscrever qualquer número de atleta, no Kata e Kumitê individual e uma Equipe por Categoria.

Parágrafo Único: Os atletas inscritos em Kata poderão se inscrever nas provas de Kumitê e/ou Kata Equipe.

Art. 3º - A competição será disputada nas provas:

a) Kata individual - masculino e feminino:

- Mirim - A: Nascidos a partir de 2010 - até 07 anos - todas as faixas
- Mirim - B: Nascidos em 2009 e 2008 - 08 e 09 anos - todas as faixas
- Mirim - C: Nascidos em 2007 e 2006 - 10 e 11 anos - BRANCA A VERMELHA / LARANJA E VERDE / ROXA ACIMA
- Infantil: Nascidos em 2005 e 2004 - 12 e 13 anos - BRANCA A VERMELHA/ LARANJA E VERDE/ ROXA ACIMA
- Cadete: Nascidos em 2003 e 2002 - 14 e 15 anos - BRANCA A VERMELHA/ LARANJA E VERDE/ ROXA ACIMA
- Júnior: Nascidos em 2001 e 2000 - 16 e 17 anos - BRANCA A VERMELHA/ LARANJA E VERDE/ ROXA ACIMA

b) Kumitê individual - masculino e feminino:

- Mirim - B: Nascidos em 2009 e 2008 - 08 e 09 anos - (- 25, - 30, + 35)
- Mirim - C: Nascidos em 2007 e 2006 - 10 e 11 anos - (- 30, - 40, + 40)
- Infantil: Nascidos em 2005 e 2004 - 12 e 13 anos - (- 35, - 45, +45)
- Cadete: Nascidos em 2003 e 2002 - 14 e 15 anos - (- 50, - 60, + 60)
- Júnior: Nascidos em 2001 e 2000 - 16 e 17 anos - (- 55, - 65, + 65)

Art. 4º - O sistema de classificação nas provas será o de eliminatória simples.

Art. 5º - Para fins de classificação das escolas, será observado o somatório abaixo relacionado:

a) Ouro - 10 pontos b) Prata - 07 pontos c) Bronze - 05 pontos

Art. 6º - Em caso de empate será considerado vencedor:

- a) O colégio que tiver obtido a melhor classificação no Kata Individual na categoria em que ocorreu o empate;
- b) O colégio que tiver obtido a melhor classificação no Kumitê Individual na categoria em que ocorreu o empate;
- c) Sorteio, nessa ordem.

Art. 7º Nas competições de Shiai Kumitê, o atleta só participará com os protetores de mão e bucal.

Art. 8º - As escolas inscritas deverão participar do desfile de abertura da competição de Karatê, cartel ou flâmula da escola, o técnico e todos os atletas inscritos.

Art. 9º - O técnico não poderá permanecer na área de competição usando chinelo, camiseta, nem bermuda.

Art. 10º - Os atletas inscritos na prova de kumitê, deverão apresentar no dia do congresso técnico o termo de responsabilidade do pai ou responsável, individual ou coletiva.

Art. 11º - A competição de Karatê será regida pelas regras da WKF.

Art. 12º - **Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2017** e Supervisão da modalidade.



REGULAMENTO DE KARATÊ



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE KARATÊ (OFICIAL)
Fundada em 07 de setembro de 1987
Entidade Estadual de Administração do Karatê
Filiada a Confederação Brasileira de Karatê

JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2017

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O **Infra** assinado, na qualidade de responsável pelo menor
.....
..... atleta da Escola/Colégio
..... inscrito para participar do
Jogos Escolares TV Sergipe 2017 a se realizar na cidade de Aracaju/Se, declara, pelo
presente, que tem conhecimento dos estatutos, Regras, Regulamentos e Normas da F.S.K. e
C.B.K., se comprometendo a cumprir fielmente os dispositivos dos mesmos, assumindo todas
e quaisquer responsabilidades administrativas, civis ou criminais, por tudo que possa ocorrer
com seu filho (no caso de menor de 18 anos de idade), antes, durante e após a realização das
competições, quer danos físicos ou morais, isentando a Federação Sergipana de Karatê e os
dirigentes Técnicos e Delegados. Firmamos o presente para que possa produzir os seus
jurídicos e legais efeitos.

Aracaju (Se)...../...../2017

Assinatura do responsável pelo menor
Rec. Firma